



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

PROJETO DE LEI

“Dispõe sobre a denominação e oficialização da quarta travessa da rua Amaury Teixeira Leite, localizada no bairro de Boiçucanga.”

A Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Passa a denominar-se "RUA SÃO SEBASTIÃO", a quarta travessa da Rua Amaury Teixeira Leite, localizada no bairro de Boiçucanga, neste município.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da referida travessa, conforme acima descrito.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

A proposta de denominação e oficialização da quarta travessa da Rua Amaury Teixeira Leite, que passará a se chamar Rua São Sebastião, justifica-se por diversos motivos de ordem prática e simbólica que beneficiam diretamente os moradores do bairro de Boiçucanga e a comunidade em geral.

Atualmente, a falta de um nome oficial para a travessa causa inúmeros transtornos aos moradores, que enfrentam dificuldades para receber correspondências e encomendas dos Correios. A oficialização e a atribuição de um novo CEP são medidas essenciais para facilitar o trabalho dos serviços de entrega, tanto dos Correios, como de empresas de logística e entregadores, que poderão localizar a travessa com precisão, garantindo que correspondências e encomendas cheguem corretamente ao destino, além de evitar extravios e atrasos. Com um novo CEP específico, os moradores terão mais segurança e confiabilidade no recebimento de suas correspondências e pacotes.

A denominação da travessa como Rua São Sebastião não apenas resolve problemas logísticos, mas também fortalece a identidade local, portanto, nomear a travessa em homenagem ao santo padroeiro da cidade, cria um sentido de pertencimento e orgulho entre os moradores, promovendo a valorização do bairro. Atribuir um nome oficial à travessa pode influenciar positivamente na percepção externa sobre a área, valorizando os imóveis e atraindo investimentos.

Para a administração municipal, a oficialização da travessa oferece vantagens práticas, como a facilitação no planejamento urbano, pois um endereço oficializado ajuda na organização de serviços públicos como coleta de lixo, iluminação e manutenção de vias. Com a travessa devidamente nomeada, também há melhoria no cadastramento de imóveis, tornando-o mais eficiente e aprimorando a arrecadação de impostos.

Diante do exposto, a denominação da quarta travessa da Rua Amaury Teixeira Leite como Rua São Sebastião e a atribuição de um novo CEP são medidas necessárias e urgentes. Esta ação atenderá às necessidades dos moradores, trará melhorias na logística de entrega e fortalecerá a identidade do bairro de Boiçucanga, promovendo o bem-estar da comunidade.

Solicito, portanto, a aprovação deste projeto de lei, reconhecendo a importância e o impacto positivo que esta mudança trará para todos os envolvidos.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**,



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 370031003400300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

26 de agosto de 2024.

Wagner Teixeira de Oliveira

"Wagner"

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 370031003400300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 370031003400300033003A005000

Assinado eletronicamente por **Wagner** em 26/08/2024 10:17

Checksum: 17F2B87639D3C9B54EE68A4D9BA7BDB8D94E69D42A56664526076CA43585FD17

